

Ofício para o Executivo 1054/2025

Vacaria, 03 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no sentido de indicar a criação de Concurso Municipal de Incentivo à Decoração Natalina, denominado “Natal Encantado de Vacaria”, incluindo premiação para residências, comércios e espaços públicos decorados.

A proposta visa estimular o espírito natalino e fortalecer o sentimento de pertencimento e valorização comunitária durante o período das festas de fim de ano. A decoração das fachadas e jardins de residências e estabelecimentos comerciais transforma a cidade, atraindo visitantes, movimentando o comércio local e promovendo a integração entre vizinhos e famílias.

Sugere-se que o Concurso “Natal Encantado de Vacaria” seja dividido em categorias como: Residência mais criativa, Comércio mais iluminado, Espaço público mais bonito e Rua ou bairro mais decorado.

A ação pode integrar a programação oficial do “Natal Luz de Vacaria”, valorizando a participação popular, o embelezamento urbano e o fortalecimento do turismo e da economia local.

A premiação simbólica, como certificados, troféus, menções honrosas ou vales-compra no comércio local, também contribui para o engajamento e o reconhecimento dos participantes.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, capaz de unir famílias, incentivar a criatividade e reforçar o espírito de cooperação e alegria natalina que marca a identidade de nossa cidade.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Edimar Santo Biazzi,
Presidente.

Exmo. Sr.
André Luiz Rokoski
Prefeito Municipal
VACARIA- RS.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br